



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**TERMO ADITIVO N.º 1737-2023-05PRO-02ACR – Livro 06 – Folhas n.º 5953 a 5954**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SEGUNDO ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 1737-2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA “LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREA” E DO TEATRO “WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES.**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara – SP, CEP. 14801-901, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda e Planejamento Sr. **ROBERTO PEREIRA**, portador do RG n.º 18.194.112 SSP/SP e CPF n.º 105.530.468-10, nomeado pela Portaria n.º 29.757 de 01/01/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:**

**J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 09.262.709/0001-30, estabelecida na Rua Inacio Manuel Alvares, n.º 111, CEP 05.372-110, na cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 3721-2786, email: [comercial@jsconstrucoes.com.br](mailto:comercial@jsconstrucoes.com.br), neste ato representado pelo Sr. **JULIO DA SILVA OSTRONOFF**, brasileiro, representante legal, portador do RG n.º 32.869.739-4 SSP/SP e CPF/MF n.º 312.827.888-17.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 1737-2023, contrato este oriundo da **CONCORRÊNCIA n.º 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4895/2022**, o que ora se perfaz no Processo Administrativo Digital n.º 37.225/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**I – DO OBJETO**

**01.01.** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** dos prazos de execução e vigência do contrato n.º 1737-2023, e o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO** na ordem de 18,06% (dezoito vírgula seis por cento).

**II – DA PRORROGAÇÃO**

**02.01.** Fica prorrogada a execução por mais 120 (cento e vinte) dias no período de 12/06/2025 a 09/10/2025.

**02.02.** Fica prorrogada a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias no período de 12/07/2025 a 08/11/2025.

**02.03.** O novo cronograma de execução das obras consta de planilha anexa e parte integrante deste Termo Aditivo, acostado no Despacho inaugural do Processo Administrativo Digital n.º 37.225/2025.

**02.04.** As partes reconhecem que a presente prorrogação não acarreta prejuízo, na data ora avençada, ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou causa de qualquer outro dano aos contratantes.

**III – DO ACRÉSCIMO E DO DESCONTO DOS VALORES UNITÁRIOS**

**03.01.** Fica acrescido o contrato inicial em mais 18,06% (dezoito vírgula seis por cento), o que corresponde a R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais).

**03.02.** A descrição dos quantitativos unitários a serem acrescidos constam de Planilha Orçamentária, anexa e parte integrante deste Termo Aditivo, acostado no Despacho 37 do Processo Administrativo Digital n.º 37.225/2025.

**03.03.** Em razão da negociação entre as partes e visando a vantajosidade do aditivo para a Administração Pública, os preços unitários constantes na planilha orçamentária foram ajustados, resultando em redução dos valores anteriormente pactuados.

**IV - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**04.01.** O valor total do contrato 1737-2023 passa de R\$ 4.061.251,11 (quatro milhões sessenta e um mil duzentos e cinquenta e um centavos) para R\$ 4.638.251,11 (quatro milhões seiscentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e onze centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**V – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

**05.01.** Ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado, no ato da assinatura do presente aditivo, a renovar a apólice no valor de **R\$ 231.912,56 (duzentos e trinta e um mil novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)** o que corresponde a **5%** (cinco por cento) do valor do contrato, com vencimento em 08/02/2026, a qual deverá ser apresentada na Divisão de Gestão Financeira desta Prefeitura.

**05.02.** A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia, assim como respeitar a cláusula 08.03.04 (Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado).

**VI – DA DESPESA**

**06.01.** A despesa com este termo aditivo no valor de R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais), no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária nº 2537-11.06.4.4.90.51.13.392.0034.1.218.01.1100000. Empenho nº 14816/2025.

**VII – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**07.01.** O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento da contratante, exarada no Despacho 45- 37.225/2025 e encontra amparo legal quanto à prorrogação no artigo 57, § 1º, incisos I e IV e quanto ao acréscimo no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VIII – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**08.01.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 08 de julho de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.518 de 03 de abril de 2024, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**ROBERTO PEREIRA**  
**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

\_\_\_\_\_  
**J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**JULIO DA SILVA OSTRONOFF**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**PAULO EDUARDO DA SILVA**  
**CPF/MF nº 391.577.498-76**

\_\_\_\_\_  
**ARIANE SOARES DE SOUZA**  
**CPF/MF nº 362.511.588-32**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9273-853A-4F74-1AA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIANE SOARES DE SOUZA (CPF 362.XXX.XXX-32) em 08/07/2025 16:55:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO EDUARDO DA SILVA (CPF 391.XXX.XXX-76) em 08/07/2025 16:56:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO PEREIRA (CPF 105.XXX.XXX-10) em 08/07/2025 16:58:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ J S O CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 09.262.709/0001-30) VIA PORTADOR JULIO DA SILVA  
OSTRONOFF (CPF 312.XXX.XXX-17) em 08/07/2025 17:16:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9273-853A-4F74-1AA5>